



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 100/81
Lote 129A Freguesia de Valbom

Eng. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n° 26/2010, de 03 de Março e artigo 7° n.° 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 100/81, requerido pelo proprietário do lote 129A, sito no Lugar de Fonte Pedrinha (Rua D. António Ferreira Gomes) freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n° 4042/79, pertencente a Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen.

A alteração ao loteamento requerida por Mário Rodrigues Valente consiste, relativamente ao lote 129A na criação de um anexo a implantar no logradouro com a área de 35,00m².

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Setembro de 2011

O Vereador,

(Eng. Leonel Viana)